



**POLÍTICA DE DIVERSIDADE,
INCLUSÃO E EQUIDADE – GRUPO
VECTOR INFORMÁTICA**

MAIO - 2024

	GUIA DE CONDUTA A DIVERSIDADE – GRUPO VECTOR INFORMÁTICA	Última Revisão – 13/05/2024		
		Página 2	Revisão: 03	Publicação: 01/04/2022

Mensagem do CEO:



Vivemos em um mundo em constante transformação.

Somos quase 8 bilhões de pessoas, com suas particularidades físicas, psicológicas, sociais e culturais. Um universo plural, em que cada um e cada uma de nós tem seu jeito de ser.

Diante desse cenário com tantas vertentes, a Vector formou, ao longo do tempo, também sua identidade. Uma empresa com bases sólidas, ética, que busca sempre sua evolução. Que olha para as pessoas, age de forma responsável e sustentável, e que promove a inovação.

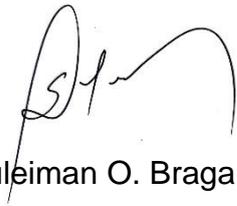
Neste sentido, a confiabilidade e continuidade da empresa Vector Informática vem do compromisso com as melhores práticas de gerenciamento corporativo e de sustentabilidade, além do mais alto nível de ética e aderência às leis, regulamentos e políticas relacionadas às nossas atividades. Trazendo um impacto positivo para nós, nossos públicos de relacionamento, o meio ambiente e toda a sociedade.

Acreditamos que a soma de histórias de vida, pontos de vista e experiências diferentes nos levam além. Por isso, estimulamos e incentivamos o respeito às diferenças, combatendo quaisquer tipos de discriminação e zelando pela inclusão e por um ambiente de trabalho saudável. Começa internamente nosso trabalho a favor da pluralidade, exercitando um comportamento acolhedor e estendendo o tratamento cordial e igualitário também a amigos, familiares e todos ao nosso redor.

Sabemos que o fazer inspira mais do que o falar, por isso nossas ações são coerentes com aquilo que está explícito neste Guia de Conduta a Diversidade.

	GUIA DE CONDUTA A DIVERSIDADE – GRUPO VECTOR INFORMÁTICA	Última Revisão – 13/05/2024		
		Página 3	Revisão: 03	Publicação: 01/04/2022

É nesse contexto que a Vector Informática apresenta seu Guia de Conduta a Diversidade. Com ele, queremos incentivar todos os autores que se envolvem com nossa instituição, de colaboradores a fornecedores, passando por diretores e gestores a manter uma postura íntegra, efetivamente baseada nos valores de nossa organização.



Suleiman O. Bragança

	GUIA DE CONDUTA A DIVERSIDADE – GRUPO VECTOR INFORMÁTICA	Última Revisão – 13/05/2024		
		Página 4	Revisão: 03	Publicação: 01/04/2022

Sumário

1 - INTRODUÇÃO	6
2 - OBJETIVO	6
3 – PARA QUEM ESSA POLÍTICA APLICA	6
4 - DEFINIÇÕES	7
5 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA DE DIVERSIDADE	8
6 - SOBRE O GUIA DE CONDUTA A DIVERSIDADE:	8
6.1. EQUIDADE DE GÊNERO:	9
6.1.1 - Compromisso da Vector para a igualdade/equidade de gênero em nossa organização:	9
6.2. IGUALDADE ETNICA:	9
6.2.1 - Compromisso da Vector para a igualdade Etnica/Racial:	10
6.3. IGUALDADE DE CREDO / CRENÇA RELIGIOSA:	10
6.3.1 - Compromisso da Vector para a igualdade de Credo e/ou Crença Religiosa:	11
6.4. IGUALDADE DE ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO:	12
6.4.1 - Compromisso da Vector para a igualdade de Identidade de Género e Orientação Sexual:	12
7 - SOMOS A FAVOR DOS MOVIMENTOS ANTI	13
7.1. ANTIRACISTA E ANTICACITISTA	13
7.2. ANTIMACHISTA:	13
7.3. ANTI LGBTFOBIA:	14
8 - GESTÃO E CUMPRIMENTO DESSE CÓDIGO	14

	GUIA DE CONDUTA A DIVERSIDADE – GRUPO VECTOR INFORMÁTICA	Última Revisão – 13/05/2024		
		Página 5	Revisão: 03	Publicação: 01/04/2022

8.1. COMO FUNCIONA O CANAL DE DENÚNCIA.....	15
9 - COMITÊ	15
10 – REFORÇANDO O COMPROMISSO PÚBLICO EM PROL DA DIVERSIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE DA VECTOR.....	16
11 – DISPOSIÇÕES GERAIS	17

	GUIA DE CONDUTA A DIVERSIDADE – VECTOR INFORMATICA	Última Revisão –		
		Página 6	Revisão: 01	Publicação: 01/04/2022

1 - INTRODUÇÃO

Essa Política de Diversidade, Equidade e Inclusão da Vector Informática tem consonância com a:

- **CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL Art. 3º** Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
- **DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS Artigo I:** Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Reconhecendo o comprometimento que a Vector tem para a construção de uma sociedade mais justa, saudável, plural e democrática, esta Política de Diversidade, Equidade e Inclusão reforça nosso compromisso de proporcionar equidade e respeito em nosso ambiente de trabalho e de eliminar qualquer forma de discriminação na Empresa e nas nossas relações.

2 - OBJETIVO

O objetivo da presente Política de Diversidade, Equidade e Inclusão da Vector é estabelecer princípios e diretrizes básicos para que a atuação da empresa seja pautada pelo respeito, inclusão, equidade e valorização à diversidade humana e cultural no desenvolvimento de suas atividades, bem como para o estímulo e a valorização da diversidade e não discriminação nos processos da empresa, inclusive em processos de recrutamento, seleção, contratação, treinamento, promoção e desligamento promovendo um local de trabalho de inclusão.

3 – PARA QUEM ESSA POLÍTICA APLICA

Os padrões de conduta, política e procedimentos estabelecidos nesta Política de Conduta a Diversidade são aplicáveis:

	GUIA DE CONDUTA A DIVERSIDADE – VECTOR INFORMATICA	Última Revisão –		
		Página 7	Revisão: 01	Publicação: 01/04/2022

- Todos os Colaboradores, estagiários, temporários e jovens aprendizes;
- Membros da diretoria, gerencia e supervisão;
- Fornecedores e prestadores de serviços;

Todos são responsáveis por sustentar os princípios e os valores expressos nesse documento.

4 - DEFINIÇÕES

Para fins de interpretação desta Política, os termos e expressões listados a seguir, no singular ou no plural, terão os significados abaixo.

- **Diversidade:** conjunto de características que diferenciam as pessoas, tornando cada indivíduo único e singular. É a gama de diferenças humanas, sejam elas sociais ou culturais, incluindo, mas não se limitando a raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, classe social, deficiência, religiosidade, nacionalidade e crenças políticas.
- **Equidade:** garantia da universalização de acesso aos direitos fundamentais com imparcialidade. Reconhecer as desigualdades e agir em busca da justiça e igualdade.
- **Inclusão:** conquista de um ambiente de trabalho onde todos os indivíduos são tratados com justiça e respeito, têm igual acesso a oportunidades e recursos e podem contribuir para o sucesso de uma organização.
- **Viés Inconsciente:** uma associação implícita, seja sobre pessoas, lugares ou situações, que muitas vezes são baseadas em informações equivocadas, imprecisas ou incompletas e incluem as histórias pessoais que trazemos para a situação. Seu resultado é o julgamento rápido sobre as pessoas, sem considerar fatos e dados ou sem considerar o impacto do nosso histórico e valores pessoais sobre esse julgamento.
- **Stakeholders:** fornecedores, prestadores de serviços, clientes, investidores, parceiros, comunidades, governo, sociedade civil e organizações não governamentais.

	GUIA DE CONDUTA A DIVERSIDADE – VECTOR INFORMATICA	Última Revisão –		
		Página 8	Revisão: 01	Publicação: 01/04/2022

5 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA DE DIVERSIDADE

Os seguintes princípios devem nortear a atuação de todos na Vector:

- Respeito ao indivíduo e à pluralidade de características em nossas equipes.
- Valorização dos princípios estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.
- Igualdade, equidade e universalidade das políticas e iniciativas de valorização da Diversidade na Vector.
- Apreço pela pluralidade cultural.
- Apreço por equipes caracterizadas pela Diversidade.
- Apreço por ambientes inclusivos, respeitosos e acessíveis.
- Respeito às leis que determinam cotas para determinados grupos de minorias sociais, étnicas ou de qualquer outra natureza que existam ou venham a existir em nosso arcabouço legal.
- Promover ativamente o aumento da representatividade de grupos minoritários e da igualdade de gênero nos cargos de liderança e alta administração da Companhia, buscando que a empresa reflita a Diversidade existente na sociedade e por meio dela enriqueça suas perspectivas de negócio e melhore sua capacidade de acolher os diversos tipos de clientes, colaboradores e terceirizados.
- Comprometimento da liderança com a valorização e respeito da diversidade, equidade e inclusão.

6 - SOBRE O GUIA DE CONDUTA A DIVERSIDADE:

Buscamos ser referência em conduta ética, repudiando a corrupção e procedimentos ilegais que causem prejuízos a Vector Informática e à Sociedade.

Pensando em comunidade, perspectivas de direitos sociais e equidade de direito entre as populações da classe, o Grupo Vector desenvolveu seu Guia de Conduta a Diversidade, pensando em respeito, inclusão e empatia por todas as pessoas, independente de sexo,

	GUIA DE CONDUTA A DIVERSIDADE – VECTOR INFORMATICA	Última Revisão –		
		Página 9	Revisão: 01	Publicação: 01/04/2022

orientação sexual, etnia, religião e identidade de gênero.

6.1. EQUIDADE DE GÊNERO:

Nos últimos anos, a desigualdade de gênero tem se tornado um assunto recorrente. A luta por um mundo em que mulheres sejam livres para fazer suas escolhas, usufruindo das mesmas responsabilidades, direitos e oportunidades, intensificou-se em meados do século XX, impulsionada, principalmente, pelo movimento feminista. O assunto foi pauta da Rio+20, quando os países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) definiram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a serem alcançados até 2030.

Além de ser um direito humano básico, a igualdade entre os sexos foi considerada um dos pilares para a construção de uma sociedade livre, o que é crucial para acelerarmos o desenvolvimento sustentável. Empoderar mulheres e meninas tem um efeito multiplicador e colabora com o crescimento econômico e o progresso.

6.1.1 - Compromisso da Vector para a igualdade/equidade de gênero em nossa organização:

- Acabar com todas as formas de discriminação contra as mulheres;
- Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;
- Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão;
- Igualdade em cargo e salário entre homens e mulheres;
- Para diminuir a discrepância de homens e mulheres no ramo a qual atuamos, realizamos campanhas voltada para contratação de mulheres.

6.2. IGUALDADE ETNICA:

Inteiramos nossa total concordância ao Estatuto da Igualdade Racial, através da Lei N° 12.288/10.

	GUIA DE CONDUTA A DIVERSIDADE – VECTOR INFORMATICA	Última Revisão –		
		Página 10	Revisão: 01	Publicação: 01/04/2022

Que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Para saber mais acesse:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm

6.2.1 - Compromisso da Vector para a igualdade Etnica/Racial:

- **Processo Contínuo.** A inclusão é um processo contínuo que permeia a cultura da organização. Portanto, o conjunto de comportamentos esperados devem ser constantemente reforçados até o ponto que o diverso esteja presente de forma natural em todos os ambientes e níveis da organização;
- **Envolvimento de Gestores.** A empresa promoverá a sensibilização dos seus Gestores sobre atos de inclusão e valorização do indivíduo. Bem como explicar sobre a relevância da diversidade para a sustentabilidade da empresa;
- **Comunicação Inclusiva.** Comunicar claramente a intenção de aumentar a diversidade racial na empresa e os benefícios previstos com as iniciativas é um processo chave para inclusão e valorização da diversidade;
- **Honrar a história.** Outro ponto relevante é evidenciar a importância das datas relativas a direitos humanos e cidadania dos negros, reforçando o contexto histórico e promovendo empatia na empresa. Por exemplo: 21 de março, dia internacional para a eliminação da discriminação racial; 13 de maio, dia da abolição da escravatura e dia da luta pela discriminação racial; 20 de novembro, dia da consciência negra;
- **Grupos de Afinidade.** A criação de um comitê de diversidade para iniciar as atividades de inclusão e diversidade, como ocorre hoje em grandes empresas. Esse comitê será formado por pessoas que representam diferentes áreas e níveis hierárquicos da empresa.

6.3. IGUALDADE DE CREDO / CRENÇA RELIGIOSA:

Somos a favor do princípio da igualdade religiosa. E a favor de ações e de manifestos cerceamento no trato ao sagrado direito do ser humano, fundamentado na faculdade do livre arbítrio, de professar livremente uma crença, sem ser privados de outros direitos, sob a

	GUIA DE CONDUTA A DIVERSIDADE – VECTOR INFORMATICA	Última Revisão –		
		Página 11	Revisão: 01	Publicação: 01/04/2022

alegação de que isto estaria ferindo o direito de igualdade para todos.

Ideias esses pautados conforme a lei de liberdade de religião e crença. A liberdade de religião e/ou crença são direitos fundamentais garantidos por compromissos internacionais e leis nacionais.

A declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, estabelece:

Artigo 1º - Todos seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

Artigo 18º - Toda pessoa tem direito a liberdade de pensamento, de consciência e de religião; esse direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em espaço privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.

Logo somos contra intolerância religiosa, discriminação e violência contra fiés, sacerdote, e praticantes, adpetos de religião, cultos e crenças.

6.3.1 - Compromisso da Vector para a igualdade de Credo e/ou Crença Religiosa:

- Nosso Código de Conduta principal garante a liberdade e respeito entre as crenças;
- A criação de um comitê para discutir e implementar normas para respeito ao credo. Esse comitê será formado por pessoas que representam diferentes áreas e níveis hierárquicos da empresa;
- Durante o processo de R&S não será permitido questões referente a crença e credo. Respeitando a subjetividade de todos os individuos participantes;
- Promoção das diferenças, visto que respeitar a diversidade religiosa é uma atribuição de ser cidadão, valorizando assim, as contribuições que cada cultura religiosa teve ao longo da história;
- Para os Colaboradores qual a religião tenha como cultura/crença vestimentas específicas, horário de almoço, e períodos de resguardo/preceito (umbanda e condoblé) a empresa prestará todo apoio, suporte e empatia necessária.

	GUIA DE CONDUTA A DIVERSIDADE – VECTOR INFORMATICA	Última Revisão –		
		Página 12	Revisão: 01	Publicação: 01/04/2022

6.4. IGUALDADE DE ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO:

Somos a favor do respeito a identidade de gênero e, orientação sexual de cada indivíduo.

Entendesse a orientação sexual como alguém que busque relacionamentos afetivos-sexuais com pessoas do mesmo sexo (homossexual), sexo oposto (héterossexual) e ambos (bissexual). Já na identidade de gênero diz respeito a como a pessoa se sente, se do gênero feminino ou masculino.

Compreendemos e defendemos que orientação sexual e a identidade de gênero são essenciais para a dignidade e a humanidade do indivíduo e não devem ser motivo de discriminação ou abuso. Tão essenciais que devem ser tidas como direitos humanos fundamentais.

Estas violações são, com frequência, agravadas por outras formas de violência, ódio, discriminação e exclusão, como aquelas baseadas na raça/etnia, idade, religião, deficiência ou status econômico, social ou de outro tipo. Fatores estes que se interseccionam (interseccionalidade) numa odiosa relação que se retroalimenta em mais subjugação.

Reiteramos nosso total acolhimento e compreensão de causa, oferecendo apoio a toda classe LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Poli, Não-Binarias e MAIS). Sendo assim repudiamos qualquer tipo de fala, ação ou movimento homofóbico, transfóbico e ademais.

“LEMBRE-SE, HOMOFOBIA, TRANSFOBIA E RACISMO É CRIME NO BRASIL”

6.4.1 - Compromisso da Vector para a igualdade de Identidade de Gênero e Orientação Sexual:

- Apoiaremos Colaboradores em fase de transição de gênero, oferecendo acessos internos de acordo com o nome desejado;
- A criação de um comitê para discutir e implementar normas para respeito a identidade

	GUIA DE CONDUTA A DIVERSIDADE – VECTOR INFORMATICA	Última Revisão –		
		Página 13	Revisão: 01	Publicação: 01/04/2022

de gênero e orientação sexual. Esse comitê será formado por pessoas que representam diferentes áreas e níveis hierárquicos da empresa;

- Durante o processo de R&S não será permitido questões referente a identidade de gênero e orientação sexual. Respeitando a subjetividade de todos os indivíduos participantes, e as leis em vigor;
- Iniciativas para a contratações de indivíduos da classe social LGBTQIAPN+;
- Em caso de união homoafetiva fica assegurado a esse Colaborador(a) os mesmos gozo de direitos de licenças e afins de uma relação hetero.

7 - SOMOS A FAVOR DOS MOVIMENTOS ANTI ...

7.1. ANTIRACISTA E ANTICACITISTA

O antirracismo é uma forma de ação contra o ódio, preconceito racial, racismo sistêmico e a opressão estrutural de grupos marginalizados racialmente e etnicamente

Importância do movimento, não basta apenas não ser racista, é preciso ser antirracista, é preciso lutar contra a desigualdade racial que persiste, é preciso enxergar o racismo como ele realmente é.

Já o Anticapacitista de uma forma resumida de discriminação em que se subestima a capacidade ou aptidão de uma pessoa com deficiência. O capacitismo no trabalho pode ocorrer de várias formas – desde comentários até discriminação consciente, igual ao racismo.

As empresas tem que possui ações para combater o racismo e o anticapacitista dentro de seu ambiente.

7.2. ANTIMACHISTA:

O antimachismo é uma forma de ação contra comportamentos, comentários, e ações de cunho machista. Movimentos esses que diminuem, discriminam e excluem quase que em sua grande maioria as mulheres, e suas capacidades.

	GUIA DE CONDUTA A DIVERSIDADE – VECTOR INFORMATICA	Última Revisão –		
		Página 14	Revisão: 01	Publicação: 01/04/2022

Importância do movimento, não basta apenas não ser machista, é preciso ser antimachista, é preciso lutar pela igualdade de direitos entre homens e mulheres, bem como a quebra de paradigmas sociais sob as mulheres e sua posição na sociedade.

7.3. ANTI LGBTFOBIA:

A anti lgbtobia é uma forma de ação contra a violência dirigida às pessoas por causa de sua sexualidade e identidade de gênero pode ser de forma psicológica e física, incluindo o assassinato. Estas ações podem ser causadas por hábitos culturais, religiosos ou políticos e preconceitos.

Importância do movimento, não basta apenas não ser homofóbico/transfóbico, é preciso ser anti lgbtobia, é preciso lutar pelo respeito, tolerância e a indiferença por orientação sexual e identidade de gênero.

8 - GESTÃO E CUMPRIMENTO DESSE CÓDIGO

É importante que todos saibam como proceder caso tenham sugestões, dúvidas e preocupações sobre sua conduta profissional ou queiram reportar possíveis violações deste Código. Ações de divulgação, sensibilização e capacitação serão promovidas na Vector Informática para apresentar as principais políticas e diretrizes vinculadas a este Código, bem como o seu sistema de gestão. Esses mecanismos e procedimentos internos promovem a integridade, facilitam a auditoria e incentivam a denúncia de irregularidades.

Os Diretores, Gerentes, Supervisores, RH e Líderes de Setor, além de seguir as orientações do Código, têm também a responsabilidade de incentivar a sua divulgação e observância. O comprometimento visível e inequívoco dos dirigentes e colaboradores na aplicação deste Código é fundamental para sua eficiência.

Quando você verificar ou suspeitar que este Código está sendo violado. Ou quando tiver alguma questão em relação à sua interpretação e aplicação, poderá apresentar dúvidas ou denúncias em nosso site <http://www.vectorinf.com.br/faleconosco.php> ou através do e-mail faleconosco@vectorinf.com.br.

	GUIA DE CONDUTA A DIVERSIDADE – VECTOR INFORMATICA	Última Revisão –		
		Página 15	Revisão: 01	Publicação: 01/04/2022

Nos casos de denúncia, o RH decidirá fundamentadamente se houve ou não violação a conduta e comunicará sua decisão à hierarquia competente, para que tome as medidas adequadas. Tais medidas devem ser suficientes para interromper as irregularidades e evitar ou remediar os danos subsequentes.

Valorizamos comunicações feitas com responsabilidade e consistência, baseadas em fatos e dados reais e que descrevam situações que possam afetar a empresa, os colaboradores ou demais partes interessadas.

8.1. COMO FUNCIONA O CANAL DE DENÚNCIA

O RH receberá as manifestações e trabalhará na gestão e cumprimento do Código, bem como na supervisão e aplicabilidade da conduta.

RH têm como responsabilidade receber as denúncias e questionamentos para:

- Dar andamento a verificação dos fatos e promover ajustes ou mudanças;
- Levá-las para apreciação da diretoria para ações mais pontuais;
- Arquivá-las, caso não tenham fundamento.

As denúncias serão feitas de forma anônima ou identificada. Em qualquer caso os consultores se comprometem a manter sigilo.

9 - COMITÊ

Foi criado um comitê para mapear, acompanhar, vigiar e planejar as necessidades de atualização deste Guia de Conduta a Diversidade, e tornar a nossa empresa cada dia mais inclusiva e combater a cultura de preconceitos.

Participantes:

- Lauma Costa (Gerente)
- Eliz Regia (Supervisora Comercial)

	GUIA DE CONDUTA A DIVERSIDADE – VECTOR INFORMATICA	Última Revisão –		
		Página 16	Revisão: 01	Publicação: 01/04/2022

- Beatriz Lopes da Silva (Analista Administrativo)
- Malila (Analista Financeiro)

10 – REFORÇANDO O COMPROMISSO PÚBLICO EM PROL DA DIVERSIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE DA VECTOR

- **Promover um ambiente de respeito a todos:** reconhecer e valorizar as individualidades dos empregados e stakeholders, assegurando um ambiente de trabalho justo onde todos tenham igualdade de oportunidades para desenvolver seu potencial.
- **Estabelecer processos livres de preconceitos:** tratar todos de forma justa e igualitária, sem discriminação por motivos de raça, etnia, gênero, orientação sexual, idade, classe social, deficiência, religiosidade, nacionalidade e crenças políticas inclusive nos processos internos de recrutamento, seleção, treinamento, movimentações, promoção e recompensa, que devem ser baseados no mérito.
- **Construção de um ambiente de confiança:** garantir um ambiente de segurança psicológica em que as pessoas tenham liberdade para serem elas mesmas, podendo compartilhar suas ideias e expor seus pontos de vista de forma respeitosa com os demais por meio do diálogo aberto e transparente.
- **Nenhuma tolerância a preconceito, discriminação e assédio:** respeitar a dignidade e preservar um ambiente livre de assédio no trabalho, garantindo o estabelecimento de canais de denúncia ágeis e eficazes. Eventuais violações a esta Política são consideradas violações ao Código de Conduta da Vector e estão sujeitas às penalidades previstas no citado documento.
- **Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão:** estimular por meio de campanhas internas e externas, treinamentos, ações educativas, diálogo e o debate para ampliar a conscientização dos empregados e terceirizados sobre o respeito à diversidade e combate à discriminação. Identificar possíveis barreiras à diversidade nos processos e práticas de gestão. Avaliar o estabelecimento de programas e ferramentas que favoreçam a capacitação, o desenvolvimento profissional e a inclusão no mercado de trabalho dos grupos vulneráveis.

	GUIA DE CONDUTA A DIVERSIDADE – VECTOR INFORMATICA	Última Revisão –		
		Página 17	Revisão: 01	Publicação: 01/04/2022

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política poderá ser alterada, sempre que necessário, por deliberação da diretoria e do comité presentes à reunião que deliberar sobre o assunto. Caso qualquer disposição desta Política venha a ser considerada inválida, ilegal ou ineficaz, essa disposição será limitada, na medida do possível, para que a validade, legalidade e eficácia das disposições remanescentes desta Política não sejam afetadas ou prejudicadas.

A presente Política entra em vigor na data de 01/04/2022, deverá ser revisada pelo menos anualmente.



Suleiman O. Bragança

CEO

Vector Informática Ltda